



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

PROCESSO: 60301.001220/2024-73

TERMO 01 – Pel Aprov/ B BV/Contigente

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação está contextualizada da seguinte forma: A presente contratação tem como motivação a resolução da problemática do grande quantitativo de laranjas observadas em excesso durante a operação, em especial, na Base Ayrton Senna. Diante disso, para solucionar o problema evitar maiores desperdícios, foi constatado que, ao utilizar as frutas para a produção de suco natural, o consumo aumentou consideravelmente, contribuindo, para a diminuição do desperdício desse gênero em específico. Diante disso, ao realizar a aquisição do equipamento para a Base Ayrton Senna, a produção de suco de laranja, por ser em grande escala, eliminará o desperdício e evitará uma possível perda de dinheiro público, ao passo que os cerca de 400 militares irão desfrutar de mais qualidade na alimentação diária, uma vez que terão novos itens para consumo no dia a dia. Por fim, devido ao contexto que a Operação se insere, é necessária a aquisição de materiais para a rápida adaptação da Operação Acolhida, mantendo-se pronta para atender, de imediato, o apoio no setor de provisionamento.

2. CONTRATADA

A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídos todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. OBJETO

- Item: 01
- Especificação: CATMAT 615448 - Máquina de Suco de Laranja Tangerina Automática Elétrica 220v
- Quantidade: 1 Und
- Unidade de Fornecimento: Unidade

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 110794
- Fonte de Recursos: 1000000000
- PTRES: 228686
- Elemento de Despesa: 449052

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais fornecedores e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas da UGE

Brasília - DF, 17 de outubro de 2024.

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 18/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7503718** e o código CRC **8D867462**.